



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2.928/2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersectorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

ART. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:-

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:

Titular: Monica Guimarães.

Suplente: Cintia Regina Volpi de Souza.

II – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Shaieny Saray de Souza Muriana. Suplente: Silmara Viviane Muriana.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular: Maria Eunice Zanelato. Suplente: Maisa Cristina Glola Seccati.

IV – Assessoria Jurídica:

Titular: Dr. Ricardo Martinez.

Suplente: Dr. João Alberto Pereira.

V – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:

Titular: Tatiana Ruiz Monteiro.

Suplente: Vandice Ferreira Caetano de Abreu.

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite. Suplente: Juliana de Stéfano Buainain.

VII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Márcia Cristina Gomes Soldan. Suplente: Sheila Adriana de Oliveira.

VIII – Conselho Tutelar:

Titular: Paula Andrea Maturana de Castilho. Suplente: Carla Cristina Moro.

objetivos:

ART. 3º - O Programa Criança Feliz tem como

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da paternidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitam; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

ART. 4º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto Municipal, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 3 de 11

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 10 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 123 e 124 do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO, Nº 2.929/2018

REVOGA O DECRETO, Nº 2.927/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018, E DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO DA CAUÇÃO QUE PESA SOBRE OS IMÓVEIS OFERECIDOS MEDIANTE ESCRITURAS PÚBLICAS DE HIPOTECA, COMO GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO PROMOVIDO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto, nº 2.927/2018, de 06 de Julho de 2018.

ART. 2º - De acordo com o Termo de Conclusão de Obras, subscrito em 28 de Junho de 2018 pelo Engenheiro Civil do Serviço de Engenharia da Municipalidade, Doutor Jamil Sudahia Filho, CREA 060.148.391-9, referente ao Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial e Comercial Monte Alegre II", objeto da matrícula, nº 18.782, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, aprovado nos termos do Decreto, nº 2.728/2016, 28 de Junho de 2016, alterado pelo Decreto, nº 2.762/2016, de

31 de Outubro de 2016, compreendendo a área superficial de 23.077,00 metros quadrados, localizada na Avenida Monte Alegre, Jardim do Bosque, nesta cidade, de propriedade da Empresa PARRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Antônio Gonçalves da Silva, nº 1.180, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP. 15200-000, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.226.666.629, em sessão de 03 de Julho de 2012, e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.519.561/0001-31, representada pelo sócio Affonso Parra Romero, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 7.928.088-9-SSP-SP- e do CPF. nº 979.047.678-72, residente e domiciliado na Avenida Pedro de Toledo, nº 680, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP. 15200-000, ficam liberados e portanto desonerados da caução que pesa sobre os imóveis a seguir descritos, oferecidos mediante Escrituras Públicas de Hipoteca outorgadas pela Empresa PRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA, com sede na Avenida Antonio Gonçalves da Silva, nº 1.177, sala 1, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP. 15200-000, com contrato social arquivado na JUCESP, NIRE sob nº 35.224.642.366, em sessão de 03 de Setembro de 2010, e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.556.158/0001-21, representada pelo sócio Paulo Alberto Bicalho Parra, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 40.359.738-9-SSP-SP- e do CPF. nº 336.897.138-70, e este, ainda por si, com anuência de sua mulher Suélen Amorim Pequeno Parra, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 40.941.893-6-SSP-SP- e do CPF. nº 358.671.688-59, a favor do Município de José Bonifácio, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Ordinária nº 3.332/2007, de 28 de Novembro de 2007, que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação do Solo no Território do Município de José Bonifácio, a saber: I - "Terreno situado no perímetro urbano desta cidade, constituído pela Área Remanescente 01, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 21,45 metros e confronta-se com a Rua Jesus Batista de Carvalho, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 114,00 metros e confronta-se com a Área Verde (Matrícula 12.590) que faz frente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 4 de 11

para a Rua João Stela, pelo lado esquerdo mede 10,45 metros e confronta-se com a Área Remanescente 02, de propriedade de PBR Empreendimentos Imobiliários e Incorporadora Ltda (Matrícula 29.763); daí, vira à direita e mede 2,00 metros e confronta-se com propriedade de Paulo Sérgio Do Val e sua mulher e Outros (Matrícula 2.176); daí, deflete a esquerda e segue 32,05 metros na mesma confrontação; daí, deflete à direita e mede 76,31 metros, ainda na mesma confrontação, finalmente pelos fundos mede 4,64 metros e confronta-se com o futuro Prolongamento da Rua Fortunato Pelicel, onde forma esquina com raio de 4,00 metros e desenvolvimento de curva de 6,15 metros, perfazendo uma área total de 1.765,85 metros quadrados, sem benfeitorias”, objeto da matrícula, nº 30.719, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, cadastrado junto a Prefeitura Municipal local, sob nº 01.02.176.017.001, ao qual foi atribuído o valor médio de R\$ 178.333,33 e fr. (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos e fração); e II - “Imóvel rural com a área de 1,66,03 há, ou 0,6861 alqueires de terras e um perímetro de 543,961 metros, situado na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, deste município e comarca, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V-17, situado no Km 104 + 903,18 metros da Rodovia BR-153, de propriedade do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, distante 35,00 metros do eixo da pista, no limite com terras de Deniz Carreta, assinado em planta anexa como segue: Do vértice V-17 segue até o vértice V-18 no azimute de 143°53'27”, na extensão de 162,451 metros; do vértice V-18 segue o vértice V-19 no azimute de 242°16'43”, na extensão de 147,438 metros; do vértice V-19 segue até o vértice V-20 no azimute de 315°37'47”, na extensão de 26,085 metros; do vértice V-20 segue até o vértice V-21 no azimute de 313°00'08”, na extensão de 30,934 metros; finalmente do vértice V-21 situado no Km 104 + 605,76 metros da Rodovia BR-153, de propriedade do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, distante 35,00 metros do eixo da pista, segue até o vértice V-17 (início da descrição), no azimute de 25°17'30”, na extensão de 177,054 metros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1,66,03 has, ou 0,6861 alqueires de terras, dentro das

seguintes confrontações: Do vértice V-17 ao vértice V-19 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Deniz Carreta e sua mulher (matrícula 7.327), sucessor de João Batista Carreta; do vértice V-19 ao vértice V-21 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Hélio Caum e Outros (matrícula 2.789), sucessor de João Batista Carreta. Do vértice V-21 ao vértice V-17 limita-se por divisa com a Rodovia, confrontando com Rodovia BR-153, de propriedade do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”. Sobre o imóvel pesa ônus de servidão de passagem a título gracioso, em favor das Centrais Elétricas de São Paulo S/A, conforme inscrição nº 1.612, Livro 4-C, fls. 53. Ao longo da faixa da Rodovia BR-153, deverá ser respeitada uma faixa de 15,00 metros, considerada área “non aedificandi”, objeto do registro nº 02, efetivado na matrícula, nº 19.151, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, o qual se acha devidamente cadastrado junto ao INCRA, sob nº. 609.021.007.919.0, área total: 31,00; módulo fiscal: 30,0; número de módulos fiscais: 1,03; e FMP: 2,0., ao qual foi atribuído o valor médio de R\$ 303.333,33 e fr. (trezentos e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos e fração).

ART. 3º - As exigências ambientais constantes do Certificado GRAPROHAB, nº 056/2016, de 26 de Janeiro de 2016, que aprovou o respectivo Plano de Parcelamento de Solo, ficarão sob responsabilidade da Empresa Promotora do Empreendimento e dos órgãos ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (licenças, outorgas e etc).

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezoito.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls.125 a 127 do Livro, nº, iniciado em 03 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 5 de 11

Portarias

PORTARIA nº. 00109/2018, DE 05/07/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR, a pedido, o Senhor PAULO SERGIO NONATO, Matrícula nº. 4368-1, detentor do emprego permanente de Dentista, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 16 de outubro de 1989.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 120, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 138.958,17

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: Transferência Salário Educação - Principal

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 29.406,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: ACS – Agente Comunitário Saúde

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 12.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 8.920,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 38.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: PSF – Programa Saúde da Família

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 13/07/2018 Valor: R\$ 23.700,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/07/2018

Programa: PMAQ – Programa Melhoria Acesso a Qualidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Homologação / Adjucação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000095/18.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.61 /2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000095/18, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 13 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Caminho Automoveis e Caminhões Ltda. o lote único com o valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). , tendo por objeto Aquisição de caminhões coletores compactadores de lixo doméstico, zero quilometro, destinados ao Serviço de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 06 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Laboratorio Nakayama Limitada - ME o lote único com o valor de R\$ 111.440,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 111.440,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais). , tendo por objeto Aquisição de próteses dentárias, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 10 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 7 de 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) STF Locações Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais). , tendo por objeto Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para os eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 12 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2018, consistente na Aquisição de caminhões coletores compactadores de lixo doméstico, zero quilometro, destinados ao Serviço de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 06 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000079/18 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	655.000,00

5 - Limpeza

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	------------	-------------

Proponente: **2306 Caminho Automoveis e Caminhões Ltda.**

1	548.000.017	VEICULO CAMINHÃO TRUCADO ZERO KM. ACOPLADO COM COLETOR DE LIXO NOVOUN	327.500,00		2	655.000,00
---	-------------	---	------------	--	---	------------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 655.000,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 655.000,00

Valor Total dos Itens: 655.000,00

Valor Total da Licitação: 655.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 9 de 11

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000079/18**.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **48/2018**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2306-Caminho Automoveis e Caminhões Ltda.	1	0,00	655.000,00
Total	1		655.000,00

Objeto:- Aquisição de caminhões coletores compactadores de lixo doméstico, zero quilometro, destinados ao Serviço de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 06/07/2018.

Data do término:- 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 06 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 10 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000082/18.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **50/2018.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
1849-Laboratorio Nakayama Limitada - ME	1	0,00	111.440,00
Total	1		111.440,00

Objeto:- Aquisição de próteses dentárias, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 10/07/2018.

Data do término:- 09/07/2019.

José Bonifácio/SP, 10 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 778

Página 11 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000084/18.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **52/2018.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3567-STF Locações Ltda. - ME	2	0,00	123.800,00
Total	2		123.800,00

Objeto:- Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para os eventos a serem realizados pelo município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 12/07/2018.

Data do término:- 11/07/2019.

José Bonifácio/SP, 12 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br